



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 99/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2020, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 59/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - CCEC-ANG, de 15 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos, designado por meio da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2020, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 59/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Parágrafo Único. Dispensar, a partir de 15 de abril de 2021, as servidoras docentes Janaina Salustio da Silva e Samea Valensca Alves Barros da composição do referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Andrea Saraiva de Oliveira, Marcilene Vieira da Nobrega, Roselene de Lucena Alcantara, Wendell Rossine Medeiros de Souza, Marcilio Luis Viana Correia e Arthur Gomes Dantas de Araujo.

3º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 079/2020, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação